PORTARIA Nº. 155/2022

DATA – 14/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ABRAÂO JOSÉ FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, do Vereador Edson Adrian, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 09 de Janeiro de 2023 à 07 de Fevereiro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 16 de Dezembro de 2021 à 15 de Dezembro de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 20/12/2022 17:07:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE O0LIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência -Fls.48/49 Edição 52 - de 15/12/2022